

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 169

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 752/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.420.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de setembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/09/2017	05	12.361.0531.0031.2013	3390390000	01019	Fiscal		900,000.00
11/09/2017	05	12.361.0531.0031.2013	3390390000	01019	Fiscal		400,000.00
11/09/2017	05	12.361.0531.0031.2013	3390390000	01019	Fiscal		1,120,000.00
TOTAL							2,420,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de setembro de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/09/2017	05	12.361.0531.0031.2013	4490520000	01019	Fiscal		1,120,000.00
11/09/2017	06	12.361.0613.0093.2017	3390920000	01058	Fiscal		400,000.00
11/09/2017	08	04.122.0805.0048.2039	3390320000	01000	Fiscal		900,000.00
TOTAL							2,420,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de setembro de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 18/2017 GS/SME/SGA/RN de 11 de setembro de 2017.

Designa a substituição de Servidora Pública, componente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Nascimento Nunes, matrícula nº 9.876, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação deste município, para substituir a servidora Lauriana Martins dos Santos, matrícula nº 5622, junto à Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A servidora Lidiane Nascimento Nunes passa a compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ABEL SOARES FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2017
EXTRATO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO:

Diante da análise pela CPL/PMSG/OBRAS, segue o resultado de habilitação. Habilitadas as empresas: CONECT Construções E Serviço Ltda ; Construtora Assu e Empreendimentos LTDA – EPP; Sete Engenharia e Ambiental Ltda – ME; JMS Construção Civil Ltda – ME; MA Ferreira Construções e Serviços Ltda e Brios Empreendimentos em Construções Comércio, Serviços & Locações Ltda – ME. Inabilitada a empresa: Plano A Construções e Serviços Eirelli - ME. Registre-se que caso não ocorra nenhum recurso contra o resultado apresentado pelos licitantes participantes do presente certame, fica desde já marcada para o próximo dia 14 de setembro as 13:30 a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme estabelecido no § 6º do Art. 109 da Lei 8.666/93. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2017.
João Maria Pereira De Oliveira Soares
Presidente – CPL/PSGA/OBRAS

Pregão Presencial nº 065/2017
Processo Administrativo nº 1705250012
Convocação aos Licitantes

Convocamos os responsáveis das empresas relacionadas a seguir, a comparecerem a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, no horário de 08:00 às 16:00, a partir desta terça-feira - 12.09.2017, para assinatura da ata de registro de preços e contratos do pregão 065/2017, onde tem como objeto registro de preço para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de refrigeração, móveis de escritório e móveis clínicos através de recursos de emenda parlamentar. O não comparecimento do responsável para assinatura, no prazo de cinco dias a contar da publicação deste, implicará nas penalidades cabíveis na legislação vigente, como também as contidas no item 14.2 do edital. Empresas: RDF – DISTRIB. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA; PHOSPODONT LTDA; DENTALMED COM. E REPRES. LTDA; KV BEZERRA ME; NACIONAL COM. E REPRES. EIRELI; ESCRIT. E ARTE IND. E COM. LTDA ME; F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP; MEDPEJ EQUIP. MÉDICOS LTDA; EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; INDREL – INDÚST. REFRIG. LOND. LTDA; NERIVALDO DA COSTA PESSOA – ME; DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.

São Gonçalo do Amarante, 11 de Setembro de 2017.
Jalmir Simões da Costa
Sec. Mun. De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/08/2017. Vigencia: 05 meses; Pelo Contratante: JOSÉ BÁSILIO DO NASCIMENTO JUNIOR; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 429/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Gerailton Pimentel da Cruz para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de setembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LICENÇA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LIO (Licença de Instalação e Operação)

GLADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.552.200/0001-00, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SENURB a Renovação da LIO, no LIO-057/2013, com validade em 22/11/2017, de um loteamento denominado de "Parque Massaranduba", onde será constituído de 894 (Oitocento e noventa Lotes), em uma área de 554.655,17m2, em São Gonçalo do Amarante.

Iran Glade
Sócio Administrador



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br